

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 095, DE 04 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 518

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **DEVOLVER** a pedido, para a Secretaria de Estado da Educação e Desportos do Estado do Tocantins o servidor **CICINATO MENDES DA SILVA**, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Decreto nº 3825, de 06 de junho de 1991 - Governo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 1993. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente